



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Nádia Uchôa Vasconcelos		
EMENTA: Reconhece a equivalência de estudos de Neira Uchôa Vasconcelos Serra, realizados em Louisiana –USA, para continuidade dos seus estudos na 3ª série do ensino médio.		
RELATOR(A): Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
SPU Nº 00044840-0	PARECER Nº 0465/2000	APROVADO EM: 22.05.2000

I - RELATÓRIO

Nádia Uchôa Vasconcelos solicita a este Conselho de Educação a equivalência de estudos realizados por Neira Uchôa Vasconcelos Serra, no estrangeiro, aos do sistema de ensino brasileiro. A aluna cursou a 1ª e um semestre da 2ª série do ensino médio, no Colégio Irmã Maria Montenegro, em Fortaleza. Nos Estados Unidos, cursou um semestre da 11ª série, na Lafayette High School.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal nos artigos 245 e 246, da Resolução Nº 333/94, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, esta Relatora vota favoravelmente a que a aluna Neira Uchôa Vasconcelos Serra tenha os seus estudos, realizados na Lafayette High School em Louisiana-USA, reconhecidos como equivalentes aos ministrados em escola brasileira e que seja considerada apta a continuar seus estudos na 3ª série do ensino médio, em escola credenciada por este Conselho.

É o Parecer.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer Nº 0465/2000

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2000.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
Relatora

PARECER Nº 0465/2000
SPU Nº 00044840-0
APROVADO EM: 22.05.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC